ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA N.º 002/2016/PMC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ.

Às nove horas, do dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 2.892/15, para abertura e julgamento da Concorrência n.º 002/2016/PMC, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de ampliação da Unidade de Atenção Especializada de Saúde – Hospital Municipal deste Município de Castanhal/Pará. Aberta a sessão pela Sra. Presidente da CPL, foi verificado o comparecimento das seguintes empresas: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI e G-FORTE ENGENHARIA LTDA. Dando prosseguimento, a Sra. Presidente solicitou a identificação e os envelopes de habilitação e proposta financeira dos licitantes presentes. Aberto o envelope de habilitação dos licitantes, foi perguntado aos mesmos sobre a necessidade de autenticação de algum documento, assim procedendo-se. Em seguida, foram repassados os documentos de habilitação para os vistos de todos os presentes, procedendo-se a análise dos mesmos pela Comissão de Licitação, onde constatou-se o seguinte: quanto aos documentos apresentados pelas Licitantes: G-FORTE ENGENHARIA LTDA. e STYLUS CONST. CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, os mesmos estavam de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, considerados de forma habilitados no certame. Sendo assim, a Sra. Presidente argumentou a todos sobre a necessidade de interposição de recurso, sendo declinado tal decisão pelos presentes. Em ato contínuo, foi aberto os envelopes de propostas financeiras das licitantes, sendo apresentado o seguinte valor global: STYLUS CONST. CIVIL E SERVIÇOS EIRELI – Valor global R$1.868.588,96 (Um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) e G-FORTE ENGENHARIA LTDA. – Valor global R$1.867.198,72 (Um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). Analisada as propostas apresentadas, constatou-se que a Licitante G-FORTE ENG. LTDA. apresentou o menor preço, estando de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, considerada classificada no certame. Sendo assim, a Sra. Presidente argumentou a todos os presentes sobre a possibilidade de interpor recurso, sendo declinado tal decisão pelos presentes. Em ato contínuo, segue-se com o processo para a devida adjudicação e homologação do Sr. Prefeito Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Karla Eliza Corrêa Barros
Presidente da C.P.L.

Sílvio Roberto Monteiro dos Santos
Secretário da C.P.L.

Marcelo Braga dos Santos
Membro da CPL

Gustavo Seguin Dias Aguiar de Oliveira
G – FORTE ENGENHARIA LTDA.

Maria Inez de Almeida Vieira
STYLUS CONST. CIVIL E SERVIÇOS EIRELI

Lais Sousa de Araújo
Arquiteta da PMC – CAU A62240-0